

**Portaria n. 314/2013**  
**De 06/11/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR MOTIVO DE FALECIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEUZA PELEGRINI SINISKI DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal CONSIDERANDO a certidão de óbito em nome de PIACENTINA CAMPAGNOLO PELEGRINI.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença para ausentar-se do serviço o Servidor(a) Público(a) Municipal NEUZA PELEGRINI SINISKI, pelo período de 7 (sete) dias por motivo de falecimento de acordo com a certidão de óbito de PIACENTINA CAMPAGNOLO PELEGRINI, arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Conforme Art. 104 inc.II do Estatuto dos Funcionários Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 3 de novembro de 2013

Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Servidor Responsável